

ANEXO I

Programa Preliminar

(a que se refere o n.º 5 da cláusula 1.ª)

1. – Objectivo

O objectivo deste Programa prende-se com a consulta, por ajuste directo, para a contratação dos serviços de elaboração de inspeção e diagnóstico e do **Projeto de Reabilitação do Painele de azulejos "A Cidade" – Fernando Lanhas**, sito Porto.

O Painele azulejar de autoria de Fernando Lanhas, composto por 875 peças, está localizado na Rua da Ribeira Negra, na empena do Túnel, na União de freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, na cidade do Porto, tendo as seguintes coordenadas GPS: 41.141204, -8.610835.

2. – Programa

Pretende-se com o presente projeto, efetuar o estudo e diagnóstico das anomalias que provocaram o destaque e queda de alguns elementos do Painele, e desenvolvimento das soluções técnicas, pormenorizadas e quantificadas, com vista à correção das anomalias.

Deverão também ser consideradas todas as especialidades, ensaios e levantamentos, necessárias à realização do Projeto de Reabilitação.

3. – Objeto

A presente prestação de serviços compreende os seguintes serviços:

- a) Análise da informação disponibilizada e recolhida;
- b) Levantamento detalhado e pormenorizado do Painele de Azulejos;
- c) Ensaios no local, com recurso a pull off, ensaios de percussão e recolha de amostras de argamassa de assentamento para análises laboratoriais;
- d) Inspeção aos painéis de azulejo;
- e) Elaboração do Relatório de Inspeção e Diagnóstico;
- f) Definição de propostas de intervenção com desenvolvimento, pormenorização e quantificação de soluções previamente definidas, no âmbito da elaboração do

Diagnóstico, incluindo todos os elementos necessários para o lançamento de uma empreitada de reabilitação.

4. – Faseamento e prazos do projecto

Solicita-se que sejam previstos prazos e preços para a elaboração do estudo e projeto, e que estes contemplem as seguintes fases com os respetivos prazos máximos:

- | | |
|-------------------|---|
| - Fase I | - Estudo Prévio (Inclui Inspeção e Diagnostico e produção de relatório final)
- 45 dias de calendário. |
| - Fase II | - Projeto de Execução (organizado para o lançamento de procedimento de contratação de Empreitada de Obras Públicas)
- 30 dias de calendário. |
| - Fase III | - Assistência Técnica , em fase de formação de contrato de empreitada. |
| - Fase IV | - Assistência Técnica , em fase de execução de empreitada. |

Portanto, o **prazo máximo** para a elaboração do projeto será de **75 (Setenta e cinco) dias**, em que os prazos parcelares acima indicados são suspensos no decurso da apreciação das fases de projeto submetidas à apreciação do Dono de Obra.

As fases de execução do contrato serão as seguintes:

Elaboração de Projeto de Reabilitação:

- **Fase I** (Estudo Prévio) - 50 % do valor da encomenda;
- **Fase II** (Projeto de Execução) - 40 % do valor da encomenda;
- **Fase III** (Assistência Técnica, formação de contrato) - 5 % do valor da encomenda;
- **Fase IV** (Assistência Técnica, execução de empreitada) - 5 % do valor da encomenda;

O Estudo Prévio deverá integrar, salvo melhor sugestão do projectista um relatório, com a identificação e análise das anomalias (causas prováveis e recomendações de reparação) resultados de ensaios e sondagens, devidamente sinalizadas em peças desenhadas, propostas de intervenção e outras recomendações.

O projecto de execução deverá integrar, o projecto de **reabilitação**, e ainda, juntamente com o termo de responsabilidade, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Prevenção de Gestão de Resíduos da Construção e Demolição, mapas de medição dos trabalhos e respectivas estimativas de custo, entre outros elementos.

Os **Projectos de Execução** a apresentar à aprovação, deverão ser constituído com os elementos necessários e organizado para lançamento do concurso de Empreitada de Obras Públicas.

5. – Informações complementares

O Dono de Obra disponibilizará toda a informação relativa ao projeto e empreitada que resultaram na instalação do Painel, assim como fica a cargo do Dono de Obra todos os encargos relativos á obtenção de licenças para a realização da inspeção e ensaios.